

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/DF**  
**Comunicado 01/2020 - 04/09/2020**  
**Resultado da Análise dos Recursos - 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental**  
**(15/10/2020)**

**Recursos Procedentes**

| Inscrição  | Código  | Justificativa   | Procedimento                |
|------------|---------|---|-----------------------------|
| 0152000013 | 100-ALI | Candidato Habilitado na 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental, enviado via EMAIL no período determinado. | Pontuação atribuída de 10,0 |

**Recursos Improcedentes**

| Inscrição  | Código  | Procedimento   |
|------------|---------|--|
| 0152000001 | 100-ALI | <p>Como é de conhecimento a íntegra do Comunicado, a Etapa I do Processo Seletivo Sebrae MS não foi realizada pela empresa Concepção Consultoria, não cabendo assim realização da análise documental. A empresa passou a partir das Etapas da Avaliação de Conhecimentos e Entrevista por Competência.</p> <p>Experiência apresentada do IBGE anterior à data de colação de grau (21/07/2011) não atende e posterior a colação de grau como professor também não atende ao exigido no Edital / Comunicado 001/2020 subitem 2.1 "Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho mediante declaração de que o serviço foi executado (data de início e conclusão, se houver) ou termo de aditivo." Situação mantida.</p> |
| 0152000025 | 100-ALI | <p>Conforme Edital 001/2020 subitem 4.2 " O candidato deverá possuir nível instrucional de graduação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente nas seguintes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Administração</li> <li>✓ Ciência da Computação</li> <li>✓ Ciências Contábeis</li> <li>✓ Design</li> <li>✓ Economia</li> <li>✓ Engenharias</li> <li>✓ Sistemas de Informação</li> </ul> <p>Para graduação nas áreas de conhecimento acima relacionadas serão atribuídos 10 pontos na classificação desta 1ª Etapa, contudo, para a graduação nas áreas de conhecimento não relacionadas acima serão atribuídos 5 pontos na classificação desta 1ª Etapa. Se o candidato tiver mais de uma graduação contará apenas a graduação de maior valor."</p> <p>Candidato(a) não é bacharel em Engenharia. Situação mantida.</p>  |

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/DF**  
**Comunicado 01/2020 - 04/09/2020**  
**Resultado da Análise dos Recursos - 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental**  
**(15/10/2020)**

**Recursos Improcedentes**

| Inscrição  | Código  | Procedimento  |
|------------|---------|---|
| 0152000044 | 100-ALI | <p>Apresentou currículo lattes <b>desatualizado (25/07/2019) não atendendo</b> ao exigido no Edital 001/2020 subitem 2.1 "<b>O currículo deverá estar atualizado há, no máximo, 1 mês da Análise Curricular e Documental</b>" Não comprovou experiência conforme exigido no subitem e 4.2 "Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato com período da contratação e aditivos se houver."</p> <p><b>Não enviou a documentação conforme exigido no Edital 001/2020 subitem 4.2 alíneas:</b></p> <p>"d) Todos os candidatos com inscrição confirmada deverão enviar, em formato PDF, conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para o e-mail: <a href="mailto:documentacao@concepcaoconcursos.com.br">documentacao@concepcaoconcursos.com.br</a>, a documentação a seguir, que inclui os documentos comprobatórios dos requisitos descritos no subitem 2.1. deste Processo Seletivo." e</p> <p>"e) Os documentos acima relacionados deverão ser enviados em formato PDF, via e-mail conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para: <a href="mailto:documentacao@concepcaoconcursos.com.br">documentacao@concepcaoconcursos.com.br</a>".</p> <p>Candidato não enviou a documentação que trata os subitens:</p> <p><b>COMPROVAÇÃO DOCUMENTOS GERAIS (cópias simples):</b> Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental – via impressa; Documento de identificação com foto (RG, CNH ou Registro no Órgão de Classe); CPF; Certificado de Reservista.; Certidão de Quitação Eleitoral (emissão através do link <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>); Comprovante de residência de água, luz ou telefone (na região em que for atuar, conforme item 2). Serão aceitos: comprovantes em nome dos pais, desde que comprovada a filiação, em nome de terceiros desde que acompanhados de declaração do proprietário/locatário de que o candidato reside no imóvel e em caso de não possuir os comprovantes acima, será aceita Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme permitido por lei (Anexo II); Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato com período da contratação e aditivos se houver. Observação: Não serão consideradas como experiência as atividades de: estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário.</p> <p><b>COMPROVAÇÃO ESCOLARIDADE (cópias simples):</b> Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão do Curso Superior em que conste a data de Colação de Grau. OBS: Não serão validados para o presente processo seletivo Diplomas ou Declarações/ Certificados com data de colação de grau anterior a 01/10/2010".</p> <p>Não são aceitos documentos enviados posterior a data do dia 05/10/2020 que atendem ao subitem 4.2 alíneas "d", "e". Situação mantida.</p> |

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/DF**  
**Comunicado 01/2020 - 04/09/2020**  
**Resultado da Análise dos Recursos - 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental**  
**(15/10/2020)**

**Recursos Improcedentes**

| Inscrição  | Código  | Procedimento  |
|------------|---------|---|
| 0152000030 | 100-ALI | <p>Conforme Edital 001/2020 subitem 2.1. Bolsista Agente Local de Inovação: <i>“Requisitos Exigidos: Escolaridade: Profissional graduado, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação. A conclusão da graduação deverá ter ocorrido a partir de 2011”.</i></p> <p>Conforme Comunicado 001/2020 subitem 4.2 <i>“ O candidato deverá possuir nível instrucional de graduação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente nas seguintes áreas:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Administração</li> <li>✓ Ciência da Computação</li> <li>✓ Ciências Contábeis</li> <li>✓ Design</li> <li>✓ Economia</li> <li>✓ Engenharias</li> <li>✓ Sistemas de Informação</li> </ul> <p><i>Para graduação nas áreas de conhecimento acima relacionadas serão atribuídos 10 pontos na classificação desta 1ª Etapa, contudo, para a graduação nas áreas de conhecimento não relacionadas acima serão atribuídos 5 pontos na classificação desta 1ª Etapa. Se o candidato tiver mais de uma graduação contará apenas a graduação de maior valor.”</i></p> <p>Conforme Edital 001/2020, subitem 3.10 <i>“O candidato a Bolsista Agente Local de Inovação ALI, no ato da inscrição, deverá anexar em arquivo PDF, Diploma ou Certificado de Conclusão de nível superior (Graduação), Currículo Lattes atualizado e homologado pelo CNPQ, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no mínimo, 30 dias, bem como comprovante da experiência profissional mínima”.</i></p> <p>O Candidato <b>Não apresentou Diploma ou Certificado de Conclusão de nível superior (Graduação)</b> conforme exigido no Edital 001/2020 subitens "3.10 O candidato a Bolsista Agente Local de Inovação ALI, no ato da inscrição, deverá anexar em arquivo PDF, <b>Diploma ou Certificado de Conclusão de nível superior (Graduação)</b>, Currículo Lattes atualizado e homologado pelo CNPQ, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no mínimo, 30 dias, bem como comprovante da experiência profissional mínima." e "4.2 <b>Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão do Curso Superior em que conste a data de Colação de Grau.</b>" Situação mantida.</p> |
| 0152000049 | 100-ALI | <p>Conforme Edital 001/2020 subitem 4.2 <i>“ O candidato deverá possuir nível instrucional de graduação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente nas seguintes áreas:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Administração</li> <li>✓ Ciência da Computação</li> <li>✓ Ciências Contábeis</li> <li>✓ Design</li> <li>✓ Economia</li> <li>✓ Engenharias</li> <li>✓ Sistemas de Informação</li> </ul> <p><i>Para graduação nas áreas de conhecimento acima relacionadas serão atribuídos 10 pontos na classificação desta 1ª Etapa, contudo, para a graduação nas áreas de conhecimento não relacionadas acima serão atribuídos 5 pontos na classificação desta 1ª Etapa. Se o candidato tiver mais de uma graduação contará apenas a graduação de maior valor.”</i></p> <p>Candidato(a) não é bacharel em Administração. Situação mantida.</p>  |

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/DF**  
**Comunicado 01/2020 - 04/09/2020**  
**Resultado da Análise dos Recursos - 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental**  
**(15/10/2020)**

**Recursos Improcedentes**

| Inscrição  | Código  | Procedimento   |
|------------|---------|--|
| 0152000056 | 100-ALI | <p>Experiência apresentada anterior à data de colação de grau (09/08/2018) não atende ao exigido no Edital 01/2020 subitem 4.2 "Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato com período da contratação e aditivos se houver."</p> <p>Não enviou a documentação conforme exigido no Edital / Comunicado 001/2020 subitem 4.2 alíneas "d) Todos os candidatos inscritos deverão enviar, em formato PDF, conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para o e-mail: documentacao@concepcaoconcursos.com.br, a documentação a seguir, que inclui os documentos comprobatórios dos requisitos descritos no subitem 2.1. deste Processo Seletivo." e "e) Os documentos acima relacionados deverão ser enviados em formato PDF, via e-mail conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para: documentacao@concepcaoconcursos.com.br". Situação mantida.</p>                    |
| 0152000073 | 100-ALI | <p>Experiência apresentada não atende e a outra com período de 4 meses trabalhados também não atende ao exigido no Edital 01/2020 subitem 4.2 "Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato com período da contratação e aditivos se houver."</p> <p>Não enviou a documentação conforme exigido no Edital / Comunicado 001/2020 subitem 4.2 alíneas "d) Todos os candidatos com inscritos deverão enviar, em formato PDF, conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para o e-mail: documentacao@concepcaoconcursos.com.br, a documentação a seguir, que inclui os documentos comprobatórios dos requisitos descritos no subitem 2.1. deste Processo Seletivo." e "e) Os documentos acima relacionados deverão ser enviados em formato PDF, via e-mail conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para: documentacao@concepcaoconcursos.com.br". Situação mantida.</p> |

**Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/DF**  
**Comunicado 01/2020 - 04/09/2020**  
**Resultado da Análise dos Recursos - 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental**  
**(15/10/2020)**

**Recursos Improcedentes**

| Inscrição  | Código  | Procedimento   |
|------------|---------|--|
| 0152000076 | 100-ALI | <p>Conforme Comunicado 001/2020 subitem 4.2 “ <i>O candidato deverá possuir nível instrucional de graduação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente nas seguintes áreas:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Administração</li> <li>✓ Ciência da Computação</li> <li>✓ Ciências Contábeis</li> <li>✓ Design</li> <li>✓ Economia</li> <li>✓ Engenharias</li> <li>✓ Sistemas de Informação</li> </ul> <p><i>Para graduação nas áreas de conhecimento acima relacionadas serão atribuídos 10 pontos na classificação desta 1ª Etapa, contudo, para a graduação nas áreas de conhecimento não relacionadas acima serão atribuídos 5 pontos na classificação desta 1ª Etapa. Se o candidato tiver mais de uma graduação contará apenas a graduação de maior valor.”</i> Situação mantida.</p>  |
| 0152000087 | 100-ALI | <p>Apresentou currículo lattes <b>desatualizado (28/10/2019) não atendendo</b> ao exigido no Edital 01/2020 subitem 2.1 “ <b>O currículo deverá estar atualizado há, no máximo, 1 mês da Análise Curricular e Documental.</b>” Experiência apresentada <b>como estagiário não atende</b> ao exigido no Edital 01/2020 subitem 4.2 “ <b>Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior,</b> atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato com período da contratação e aditivos se houver.”</p> <p><b>Observação: Não serão consideradas como experiência as atividades de: estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário.</b></p> <p><b>Não enviou a documentação</b> conforme exigido no Edital / Comunicado 001/2020 subitem 4.2 alíneas "d) Todos os candidatos com inscritos deverão enviar, em formato PDF, conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para o e-mail: documentacao@concepcaoconcursos.com.br, a documentação a seguir, que inclui os documentos comprobatórios dos requisitos descritos no subitem 2.1. deste Processo Seletivo." e "e) Os documentos acima relacionados deverão ser enviados em formato PDF, via e-mail conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para: documentacao@concepcaoconcursos.com.br". Situação mantida.</p> |